



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 39/CONSC-RE/UFFS/2022

Autoriza a alocação de pomar em sistema agroflorestal sustentável por meio do Programa Quintais Orgânicos da Umiptt/Embrapa no âmbito do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.024911/2022-45 e o Termo de Adesão da UFFS à Unidade Mista de Pesquisa e Transferência de Tecnologia publicado no DOU de 19 de junho de 2017,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a alocação de pomar em sistema agroflorestal sustentável por meio do Programa Quintais Orgânicos da Umiptt/Embrapa no âmbito do *Campus* Realeza, conforme disposto no Anexo I desta Decisão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 3ª Sessão Extraordinária, em Realeza - PR, 18 de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*